



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº. 117/2026-CONSUNI/UFAL**, de 07 de julho de 2026.

**APROVA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) ENCARREGADO DE ASSESORAR O CONSUNI NA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (CRSC-PCCTAE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação aprovada na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de julho de 2026;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, da Presidência da República, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de máxima brevidade para composição da CRSC-PCCTAE, tendo em vista que a efetivação do RSC dependerá do trabalho desta comissão e os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação, decorrentes da concessão do RSC-PCCTAE incidirão a partir da data do deferimento do pedido de sua concessão e não retroagirão à data de seu requerimento; e

**CONSIDERANDO** o atendimento à solicitação encaminhada por representantes da categoria técnico-administrativa no CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a composição do Grupo de Trabalho (GT), conforme abaixo relacionado, encarregado de assessorar o Consuni na instalação da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) e dar outras providências.

|                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Flávio José Marques Lins – SIAPE: 2791101 (CIS - Presidência)                                 |
| Risonilda Costa da Silva – SIAPE: 1424266 (CIS)                                               |
| Rogério Lira Silva – SIAPE: 1612389 (PROGEP - Vice-presidência)                               |
| Gilda Maria Rodrigues Monteiro – SIAPE: 455443 (PROGEP)                                       |
| Nadja Lopes dos Santos – SIAPE: 1510367 (SINTUFAL)                                            |
| Ricardo José Oliveira Ferro – SIAPE: 2316509 (SINTUFAL)                                       |
| Bruno Moraes Silva – SIAPE: 1650633 (HUPAA)                                                   |
| Juarez Pereira Alencar – SIAPE: 1171444 (HUPAA)                                               |
| Fabiano Santos Conrado – SIAPE: 2644983 (NTI)                                                 |
| Lucas Albuquerque Lisboa – SIAPE: 3389784 (NTI)                                               |
| Dimitri Vilhena Barroso – SIAPE: 2408834 (Campus Arapiraca)                                   |
| Amanda Santos Oliveira – SIAPE: 2202229 (Campus Arapiraca)                                    |
| Andréa Cristhina Feitosa Brandão – SIAPE: 1736345 (Campus do Sertão)                          |
| David Nunes da Cunha – SIAPE: 2884818 (Campus do Sertão)                                      |
| Maraísa Bezerra de Jesus Feitosa – SIAPE: 1851353 (Campus de Engenharias e Ciências Agrárias) |
| Camilo Costa Campos – SIAPE: 2199167 (Campus de Engenharias e Ciências Agrárias)              |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de julho de 2026.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**